



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 06/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 26.09.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Projecto de Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

3 – Projecto de Regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais do Castelo de Palmela

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

4 – Projecto de Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

5 – Redução da Taxa de I.M.I. a aplicar na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

6 – Desafectação do domínio público de parcela de terreno a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II para construção da sede social

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

7 – Pedido de autorização para repartição e assumpção de encargos para os anos económicos 2009/2010/2011 relativo à Solução Global de Comunicações da autarquia de Palmela

Aprovada, por unanimidade, com 21 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de Setembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego